



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

INDICAÇÃO Nº060/2021

APROVADO
EM 11 / 10 / 2021
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
João de Deus Nogueira de Lima

O Vereador Eduardo de Arão, com assento nesta Casa Legislativa, vem, com arrimo no art.132 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requerer ao Senhor Prefeito Municipal, ouvido o Plenário para deliberar sobre o tema, que digno-se em enviar projeto de Lei ao Legislativo criando um auxílio financeiro aos estudantes de nível superior de baixa renda (naturais de Pereiro/CE) e que, em razão da faculdade, moram em outras cidades.

Sabemos da dificuldade financeira que alguns estudantes pereirenses enfrentam ao terem que se deslocar para morar em outro Município ou Estado da Federação e que, em razão de seus familiares serem de baixa renda, a dificuldade para manutenção das despesas básicas (aluguel, água, energia, livros, deslocamento etc) é enorme, de modo que a criação de um auxílio financeiro aos estudantes de nível superior, de baixa renda e que residam em outros Municípios seria de grande incentivo e certamente o retorno a longo prazo para o Município será enorme.

Pede deferimento.

Pereiro/CE, 04 de outubro de 2021.

Eduardo de Arão

EDUARDO DE ARÃO
VEREADOR